



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 369/2018- GP.

Porto Ferreira, 19 de abril de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 02/05/2018
DESPACHO: ARQUIVAR
PRESIDENTE: Miguel Bragioni Lima Coelho
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Porto Ferreira

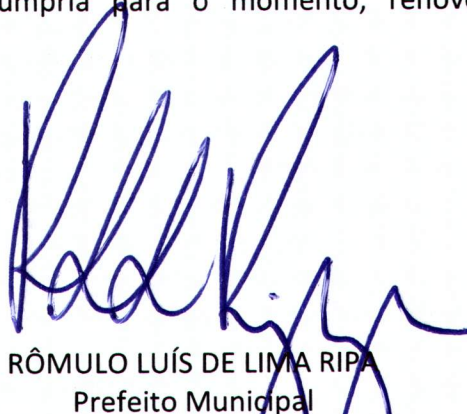
Ref.: Requerimento nº 109/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Senhor Fábio Castelhana Franco da Silveira – Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 167/2018- GP.

Porto Ferreira, 19 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor .
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2018, de autoria do Nobre Vereador Gideon dos Santos, informo o que abaixo segue:

1. O Detran do Município, possui seis funcionários, sendo três servidores municipais, dois servidores estaduais e um funcionário terceirizado, da empresa VALID. Possui, ainda, dois estagiários, sendo um fornecido pela Prefeitura Municipal e outro pelo Governo do Estado.
2. No horário das 11:00 as 13:00 horas, fica um funcionário no atendimento ao público, sendo que, nos demais horários fica mais uma pessoa para realizar serviço de transferência de veículo e renovação de CNH.
3. Apesar de estar trabalhando no limite de seu atendimento, em razão do alto volume de serviços e atendimentos à serem realizados e a quantidade reduzida de funcionários o Detran, procurará agilizar o seu atendimento.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

4. Já existe o balcão de informações, sendo este, ocupado pelo funcionário que realiza o atendimento ao público.

Atenciosamente,

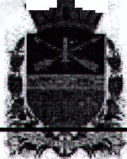
FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Câmara Municipal de Porto Ferreira
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Comprovante de Protocolo


20/04/2018

Tipo/Processo: E - 5656 / 2018

Data/Hora : 20/04/2018 - 16:32:09

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : PAULO RICARDO MUTINELLI

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício nº369/2018, encaminhamento da resposta do Requerimento nº109/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970